



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO N.º 011/99-PRES./CORREG.

○ Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, *Presidente* e o Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, *Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso IX, e 30, inciso VII, do Regimento Interno, respectivamente,

RESOLVEM:

I - As substituições de servidores que exerçam cargos comissionados ou funções de confiança, somente serão remuneradas se ocupados pelo menos por 20 (vinte) dias, pagas na proporção dos dias de efetiva substituição, ininterruptamente.

II - Este Ato Conjunto entrará em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições que o contrariem.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 28 de setembro de 1999.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça